

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 009/2021 AO PROJETO DE LEI Nº. 036/2021 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- DINILSON JOSÉ DOS SANTOS- R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
- MARIA PEREIRA L. DE SOUZA- R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
- WERBET FELIPE RODRIGUES – R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
- FLÁVIO GOMES DE SOUZA- R\$ 38.250,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO – R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
- ADEMIRSON ALVES BORGES – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
- ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 468.250,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Canaense de Esportes Radicais.

- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: Rua Açaí, nº 417, Bairro Estância Feliz, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Popularizar e levar o esporte a toda comunidade. A emenda servirá para custear com manutenção em geral, higienização, serviços jurídicos, alimentação, equipamentos de segurança, uniformes, capacitação, combustível, aquisição de materiais de uso permanente, terraplanagem, 01 micro-ônibus, aquisição de um terreno para construção de sede própria, medindo aproximadamente 36x90 e demais outros insumos.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 01/12/21



Estado do Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/12/21

PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para popularizar e levar o esporte a toda comunidade, dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 468.250,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente.



1ª Discussão

EM: 05/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2021.

Dinilson José dos Santos
DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

Maria Pereira L. de Souza
MARIA PEREIRA L. DE SOUZA
VEREADORA

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

Flávio Gomes de Souza
FLÁVIO GOMES DE SOUZA
VEREADOR

Antônio P. do Nascimento
ANTÔNIO P. DO NASCIMENTO
VEREADOR

Ademirson Alves Borges
ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

Cleverson Aleksander Zajac
CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

Anuar Alves da Silva Filho
ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
VEREADOR



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 03/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 03/12/21

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de popularizar e levar o esporte a toda comunidade.

A Associação Canaense de Esportes Radicais (ASCER) nasceu em 2019 (dois mil e dezenove), despertado pelo desejo de querer algo mais. Tem a missão de incentivar sonhos através do esporte.

Conta com aulas teóricas e práticas presenciais atendendo crianças de todas as idades, desde que acompanhadas por seus responsáveis. As aulas práticas são realizadas na pista de motocross e em terrenos cedidos.

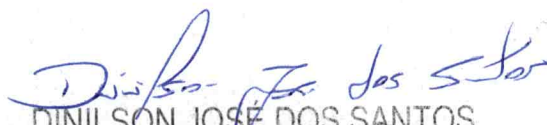
Insta esclarecer que o esporte é um importante fator de integração na idade infantil. Por meio dele, crianças melhoram a autoestima, aprendem a conviver em grupo e até a desenvolver características de liderança.

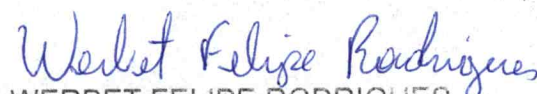
Ao praticar esporte, a criança e o adolescente aprendem a lidar com regras e a respeitá-las. Além disso, os valores éticos e morais envolvidos permitem a aquisição de juízo crítico. O esporte contribui para a socialização por meio da compreensão do significado de cooperação, respeito e disciplina.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

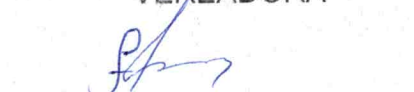
Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2021.


DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR


MARIA PEREIRA L. DE SOUZA
VEREADORA


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
VEREADOR



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/21


PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO LEGISLATIVO
Carajás - Pará



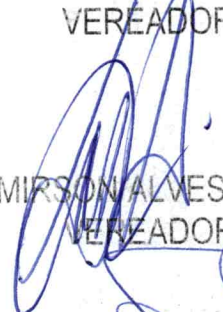
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

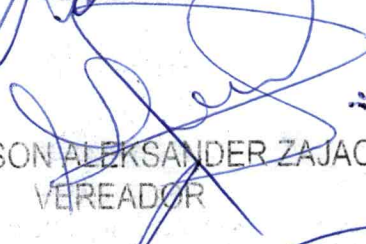
2ª Discussão

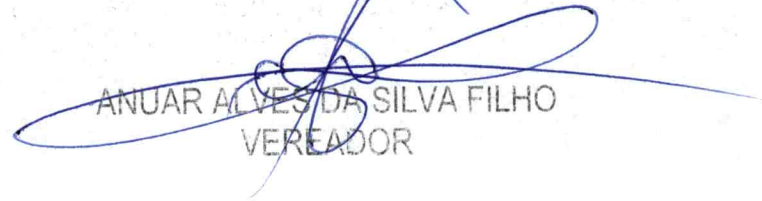
EM: 07/12/21


PRESIDENTE


ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR


ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR


ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
VEREADOR